



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 16/05/2025 19:04:02,127 - PL261424  
EMC 1236/2025 PL261424 => PL 2614/2024  
EMC n.1236/2025

EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente à Estratégia 10.6 do Anexo do Projeto de Lei.*

Art.1º . Acrescente-se novos elementos ao texto da **Estratégia 10.6 ao Objetivo 10** do Anexo do Projeto de Lei, modificando-se para a seguinte redação:

**“Estratégia 10.6. Fomentar a oferta de EJA articulada **ou integrada** à educação profissional e tecnológica, com os objetivos de garantir a qualidade da educação e de ampliar o acesso dos estudantes ao mundo do trabalho, **além de promover o pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania.**”**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253711449300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



\* C D 2 2 5 3 7 1 1 4 4 9 3 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICATIVA

A versão ampliada da Estratégia 10.6 avança ao incluir a possibilidade de integração (e não apenas articulação) entre EJA e educação profissional, reconhecendo diferentes modelos de organização curricular que podem melhor atender às necessidades dos estudantes. Essa mudança qualifica a oferta educacional ao permitir percursos formativos mais flexíveis e orgânicos, onde a formação básica e profissional possam ocorrer de maneira simultânea e complementar. Ao manter o duplo objetivo de garantir qualidade educacional e inserção no mundo do trabalho, a estratégia reforça o papel da EJA como política de equidade que combate desigualdades históricas no acesso à educação e ao mercado de trabalho. A abordagem mais ampla de integração curricular respeita as diferentes realidades dos sistemas de ensino e as necessidades diversas dos estudantes jovens e adultos, promovendo trajetórias educacionais significativas e alinhadas aos projetos de vida dessa população.

Art. 205, CRFB/1988.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÓAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, 16 de Maio de 2025

**Deputada Sâmia Bomfim  
PSOL/SP**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253711449300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim

Apresentação: 16/05/2025 19:04:02,127 - PL261424

EMC 1236/2025 PL261424 => PL2614/2024

EMC n.1236/2025



\* C D 2 2 5 3 7 1 1 4 4 9 3 0 0 \*